

PORTARIA Nº 10/PGE/2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Subprocurador Adjunto da Subprocuradoria Geral de Administração Sistêmica Dr. Alexandre Apolônio Callejas, para exercer a função de Ordenador de Despesa da Procuradoria Geral do Estado-MT, a partir de 1º de março de 2023, consoante o artigo 8º, inciso XI, § único, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 87/PGE/2019, publicada no D.O. n. 27.654, de 18 de dezembro de 2019.

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 22 de fevereiro de 2023.

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 60a98e85

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar